



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 846, DE 16 DE JUNHO DE 1981

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PÚBLICA NO BAIRRO GIVISIEZ

A Câmara Municipal de Divino decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada RUA OLAVO DE SOUZA MOREIRA, a Rua na ligação direta com a Rua Pedro Givisiez, no Bairro Givisiez desta Cidade.

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 16 de junho de 1981.

EDGARD SOUZA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MEIRELES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL